



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria N. 501, de 1º de setembro de 2020** - Dispõe sobre arquivamento de PAD (processo administrativo disciplinar) e dá outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



PORTARIA N. 501, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre arquivamento de PAD (processo administrativo disciplinar) e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais dispositivos legais vigentes:

RESOLVE:

Considerando, a conclusão do processo administrativo disciplinar;

Considerando, que o servidor, requereu exoneração da Cidade de Euclides da Cunha, pondo a termo, o duplo vinculo de função;

Considerando, o parecer jurídico que opina pelo arquivamento do PAD;

Art. 1º. Fica determinado o arquivamento do PAD, que apurou a acumulação indevida de função do servidor TULIO ALMEIDA SILVA FIGUEIREDO instaurado nos termos da Portaria Municipal n. 430, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º. Que se proceda as devidas anotações necessárias.



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue.

Em 1º de setembro de 2020.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
Prefeito Municipal